

ICPREV – INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Lei Complementar n.º 54 de 29/04/2016

CNPJ n.º 24.767.074/0001-15

CONSELHO FISCAL

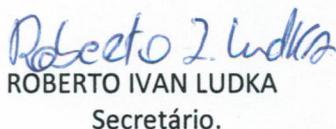
1 AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, OCORREU A SEGUNDA
2 REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, SENDO REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
3 DO MUNICIPIO DE CANOINHAS, SITUADA NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
4 DR. HAROLDO FERREIRA, SITO À RUA SENADOR FELIPE SCHIMIDT, N.º 10, CENTRO, ESTAVAM
5 PRESENTES OS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL DO ICPREV, PRESIDENTE DO
6 CONSELHO FISCAL DO ICPREV, SENHORA MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK, VICE-PRESIDENTE
7 DO CONSELHO FISCAL DO ICPREV, SENHORA LUCIANE WAGNER DE MIRANDA, SECRETARIO DO
8 CONSELHO FISCAL DO ICPREV, SENHOR ROBERTO IVAN LUDKA, MEMBRO EFETIVO DO
9 CONSELHO FISCAL DO ICPREV, SENHORA DANIELLE LUDKA, MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO
10 FISCAL DO ICPREV, SENHORA MARILISE VIEIRA DE LIMA KRAUSS, MEMBRO EFETIVO DO
11 CONSELHO FISCAL DO ICPREV, SENHORA ZENILDA LEMOS DE SOUZA E O DIRETOR EXECUTIVO
12 DO ICPREV, SENHOR JONAS DOS SANTOS LIMA, TOMANDO A PALAVRA A SENHORA
13 PRESIDENTE, SAUDOU OS PRESENTES E PASSOU A PALAVRA PARA O DIRETOR EXECUTIVO,
14 SENHOR JONAS DOS SANTOS LIMA, PARA EXPLANAÇÃO DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES E
15 APLICAÇÕES ARRECADADAS PELO ICPREV, INFORMOU QUE NO MÊS DE AGOSTO NÃO HOUVE
16 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E NEM DESPESAS E QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO FOI
17 ENVIADO PARA A CAMÂRA DE VEREADORES O ORÇAMENTO DESTES ANO PARA APROVAÇÃO.
18 AINDA INFORMOU QUE TERÁ UMA PENSÃO POR MORTE DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE
19 SETEMBRO DO SENHOR JOSE MARCOS CARVALHO, PARA SER PAGA, MAS QUE SERÁ PAGA NO
20 FINAL DE OUTUBRO, ESTE CONSELHO ENTENDE QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO
21 NO FINAL DO MÊS DE SETEMBRO, FOI VERIFICADO TAMBÉM QUE DE ACORDO COM O ARTIGO
22 N. 16 DA LEI COMPLEMENTAR N.54/2016, NÃO FOI FORMADO O COMITÊ DE INVESTIMENTO,
23 O CONSELHO VERIFICOU QUE DE ACORDO COM OS ARTIGOS N. 24 E 25, O DIRETOR
24 EXECUTIVO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A LEI, POIS O MESMO NÃO É SEGURADO ATIVO E
25 NEM APOSENTADO PELO R.P.P.S., O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ESTÁ EM DESVIO
26 DE FUNÇÃO, POIS PERMANECE TRABALHANDO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
27 FINANÇAS, SUGERIMOS A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO N.32, INCISO II, QUE A
28 ALÍQUOTA PATRONAL DEVERÁ SER DE 19,5% E NÃO ATÉ 19,5%. APÓS ESTAS CONSTATAÇÕES,
29 SERÁ ENCAMINHADO PARECER PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICPREV, PARA
30 TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. FICOU DECIDIDO QUE O REGIMENTO INTERNO CADA
31 MEMBRO IRÁ ELABORAR UM ESBOÇO QUE SERÁ APRESENTADO NA PRÓXIMA REUNIÃO. NADA
32 MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ROBERTO IVAN LUDKA, SECRETÁRIO DESTES CONSELHO, LAVRO
33 A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.



MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Presidente.



LUCIANE WAGNER DE MIRANDA
Vice Presidente.



ROBERTO IVAN LUDKA
Secretário.



DANIELLE LUDKA
Membro Efetivo.

ICPREV – INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Lei Complementar n.º 54 de 29/04/2016

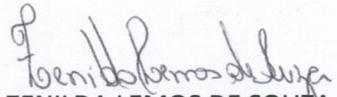
CNPJ n.º 24.767.074/0001-15

CONSELHO FISCAL



MARILISE VIEIRA DE LIMA KRAUSS

Membro Efetivo.



ZENILDA LEMOS DE SOUZA

Membro Efetivo.